

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 95jrssj8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2013 Projeto de resolução nº 427/2013 Protocolo nº 6659/2013 Processo nº 1205/2013
Autor: Mesa Diretora	

Acrescenta dispositivo a Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 358 da Resolução nº 677/2006, com a seguinte redação:

“Art. 358 (...)

Parágrafo único O suplente convocado assumirá as funções do Deputado licenciado membro das Comissões Permanentes, em todas as deliberações.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2013

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Atualmente o suplente de deputado ao assumir o posto de outro parlamentar pela licença do mesmo, não pode participar de nenhuma comissão com direito a voto.

Objetivando reverter este quadro, estamos apresentando esta proposição que possibilita que o suplente possa efetivamente participar de comissões com todos os direitos e deveres do deputado titular.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse projeto de resolução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2013

Mesa Diretora